

Formação V

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Fortalecendo os conhecimentos técnicos de quem atua no SUAS — padronização nacional dos serviços de proteção básica e especial.

Público: profissionais e trabalhadores da Assistência Social atuantes no SUAS

Objetivos do encontro

1

Padronizar o entendimento

Alinhar a linguagem técnica sobre os serviços socioassistenciais previstos na Resolução CNAS nº 109/2009.

2

Distinguir níveis de proteção

Reconhecer com clareza os limites e a complementaridade entre Proteção Básica e Especial.

3

Qualificar a oferta local

Aplicar os parâmetros nacionais de qualidade no planejamento dos serviços ofertados pela rede.

O que é a Tipificação Nacional

Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) através da **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**, com base no art. 18 da Lei nº 8.742/93 (LOAS).

Estabeleceu a padronização, em todo o território nacional, da nomenclatura, do conteúdo, do público e dos resultados esperados dos serviços socioassistenciais — organizados por níveis de complexidade do SUAS.

Antes da Tipificação, a oferta seguia a lógica de programas e projetos de governo, sem continuidade assegurada. A partir de 2009, os serviços passam a ser instituídos como oferta continuada.

2009

ano de aprovação pelo CNAS

2

níveis de proteção: Básica e Especial

O que caracteriza um serviço socioassistencial

- 1 Ação continuada, sem prazo determinado de encerramento
- 2 Prestada em unidade física com localização e abrangência definidas
- 3 Público-alvo claramente definido e territorializado
- 4 Agrega recursos e atenções que produzem provisões e aquisições
- 5 Organizada a partir de normas técnicas, padrões e protocolos do SUAS

Estrutura da Tipificação: dois níveis de proteção



Proteção Social Básica

Objetivo: prevenir situações de risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários, a partir do trabalho territorial do CRAS.



PAIF

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família — organiza os demais serviços referenciados ao CRAS.



SCFV

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado ao CRAS e articulado ao trabalho do PAIF.



Suporte domiciliar

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Proteção Social Especial

Destinada a indivíduos e famílias em situação de risco, exigindo maior complexidade técnica e estreita interface com o sistema de garantia de direitos.

Média Complexidade

Famílias e indivíduos com direitos violados, mas com vínculos familiares e comunitários ainda preservados.

Unidade de referência: CREAS — Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com atenção especializada e articulação intersetorial.

Alta Complexidade

Garante proteção integral a quem está afastado, temporariamente, do núcleo familiar ou comunitário, sem condições de autossustento.

Modalidades: acolhimento institucional (abrigo, casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva), com moradia, alimentação e acompanhamento psicossocial.

O que a Tipificação uniformiza



Nomenclatura



Conteúdo essencial



Padrão de qualidade



Indicadores de resultado



Estratégias de atendimento



Formas de acesso

As três seguranças socioassistenciais

Aquisições são os ganhos não monetários que o cidadão deve obter ao ser atendido pelos serviços tipificados — medidas pela participação e pela mudança efetiva nos vínculos.

1

Segurança de Acolhida

Recepção digna, escuta qualificada e ambiente acolhedor em todas as unidades da rede.

2

Segurança de Convívio

Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, combatendo o isolamento.

3

Segurança de Autonomia

Desenvolvimento de capacidades para o exercício da cidadania e a superação de vulnerabilidades.

Em síntese

- A Tipificação (Resolução CNAS nº 109/2009) padroniza os serviços socioassistenciais em todo o Brasil.
- Organiza-se em Proteção Básica e Proteção Especial (Média e Alta Complexidade).
- O objetivo final são as três seguranças: acolhida, convívio e autonomia.